



Câmara Municipal de Banabuiú

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 128 DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Fica denominada de JANUÁRIO VESPO DA SILVA, a rua que nasce da rua Adília Cajaseiras e segue em direção a Serra Monte Alegre, atravessando as ruas João Ferreira, Ana Maria e outras sem denominação Oficial.

ART. 2º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Banabuiú, autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de setembro

Secretário

Visto: Antônio Eduardo Nogueira
Antônio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara M. de Banabuiú



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

PROJETO DE LEI Nº 14/93

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Fica denominado de JANUÁRIO VESPO DA SILVA, a rua que nasce da rua Adi-
lia Cajaseiras e segue em direção a Serra Monte Alegre, atravessando as ruas Jo-
ão Ferreira, Ana Maria e outras ainda sem denominação oficial.

ART. 2º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Banabuiú, autorizado tomar todas as
providências necessárias para execução desta Lei.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas
as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de agosto de 1993.

Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Jerônimo de Oliveira

-Vereador-

Enviado a comissão
competente
em 04/08/93

APROVADO PELA
em 18.08.93
Teuzza Rodrigues

APROVADO em 1ª
VOTAÇÃO em 18/08/93
TRD

APROVADO em 2ª
em 25.08.93
TRD

APROVADO em 3ª
ULTIMA VOTAÇÃO
TRD



Câmara Municipal de Banabuiú

Rua Antonio Regis s/n - Fone: (085) 911-0103 R. 210
Cep. 63.925 - Banabuiú - Ceará

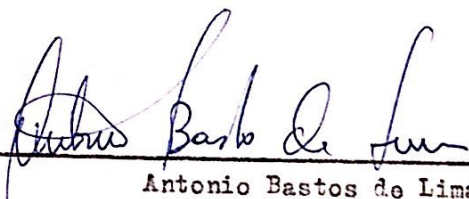
~~Ofício N°~~

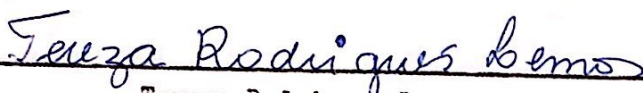
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº17/93, de autoria do vereador Antonio Jerônimo de Oliveira, é de parecer favorável,

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 18 de agosto de 1993.

A COMISSÃO:


Antonio Bastos de Lima


Tereza Rodrigues Lemos


Antonio Alves do Nascimento